



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 446-B DE 2016

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à SOCIEDADE
RÁDIO COMUNITÁRIA CAMARÁ FM para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Camaragibe, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria do Ministério das Comunicações nº 463, de 6 de
maio de 2015, que renova, por dez anos, a partir de 8 de
outubro de 2011, a autorização outorgada à Sociedade Rádio
Comunitária Camará FM para executar, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado EVANDRO GUSSI
Relator